

20221207003

Memorando Nº 101/ 2022

Mãe do Rio - Pará, 21 de Novembro de 2022.

O Presente Memorando, Tem Como Objetivo Apresentar E Detalhar A Administração Pública E Seus Representantes, Demandas A Serem Sanadas Pela Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social.

Por Consequinte, Com Fulcro Nos Princípios Constitucionais E Infraconstitucionais, Que Regem O Ordenamento Jurídico Brasileiro E Concomitantemente Às Licitações Públicas, Tal Memorando Será Regimentado Pelos Seguintes Dispositivos, Art. 40, Inciso I, Da Lei N. 8.666/93, Art. 3º, Inciso Ii, Da Lei N 10.520/02 E Art. 7º, Inciso Ii, Da Lei N. 14.167/02 Para Regulamentar O Objeto; Art. 15, § 7º, Inciso Ii, Da Lei 8.666/93 E Art. 3º, Inciso I, Da Lei 10.520/02 Para Regulamentar A Justificativa; Art. 6º, Inciso Ix, Da Lei N. 8.666/93, Art. 7º, § 2º, Da Lei N. 8.666/93 E Art. 15, § 7º, Inciso I, Da Lei N. 8.666/93 Para Regulamentar A Especificação Do Objeto; E Art. 16 Da Lei Complementar N. 101/00 (Lei De Responsabilidade Fiscal) Para Regulamentar A Dotação Orçamentária.

Sendo Assim, Observam, - Se Os Seguintes Pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES, OBJETIVANDO ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

II - Da Justificativa

A presente demanda, justifica-se pela necessidade, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em auxiliar a população nos casos de mortandades entre entes de famílias que não possuem condições para pagar o serviço funerário e, respectivamente, as urnas para os falecidos. Sendo sabedora de que é direito da população ter esse tipo de atendimento, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, está impetrando essa demanda perante o setor de compras do Município de Mãe do Rio - PA.

Recibido em: 21/11/22



III - Da Especificação do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	URNA INFANTIL	12	UNIDADE
<i>Especificação: A Empresa vencedora ficará responsável pelos acessórios utilizados no Funeral.</i>			
2	URNA MEDIA	12	UNIDADE
<i>Especificação: A Empresa vencedora ficará responsável pelos acessórios utilizados no Funeral.</i>			
3	URNA SIMPLES	180	UNIDADE
<i>Especificação: A Empresa vencedora ficará responsável pelos acessórios utilizados no Funeral.</i>			
4	URNA GORDA	12	UNIDADE
<i>Especificação: A Empresa vencedora ficará responsável pelos acessórios utilizados no Funeral.</i>			
5	TRASLADO DENTRO DO ESTADO KM RODADO	20.000	QUILÔMETROS
6	TRASLADO INTERESTADUAL VALOR POR KM RODADO	50.000	QUILÔMETROS
7	TRASLADO INTERNO	40.000	QUILÔMETROS
<i>Especificação: Traslado interno km rodado</i>			
8	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE FORMOL	120	UNIDADE

IV - Da Dotação Orçamentária

2050-GESTÃO MUNICIPAL

Maria Aurivânia Rabelo
Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 024/2022 – GAB/PMMR